



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 1.543 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024**

*“Retifica nos termos da Portaria nº 1.401/24 para constar a alteração de data de encerramento do contrato nos ditames do Processo de contratação Emergencial e dá outras providências”.*

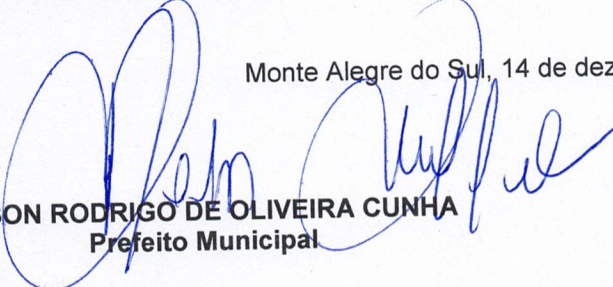
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, nos termos do art. 110, bem como nos termos do art. 7º, XVIII, da Constituição do Brasil e do art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, constante do **Processo Administrativo nº 3931/2024**, resolve:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria nº 1.401/2024, em especial ao art. 1º, para constar a alteração da data de encerramento da servidora abaixo descrita, a saber:

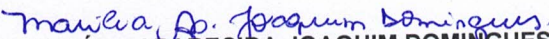
Nome	Admissão	Processo Administrativo	Data de encerramento do contrato	Cargo
Gabriela Teixeira Soares	19/02/2024	3931/2024	Suspensão – estabilidade provisória	Professor PEB I

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições previstas na Portaria nº 1.401 de 20 de fevereiro de 2024.

Monte Alegre do Sul, 14 de dezembro de 2024.

  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal em 14 de dezembro de 2024

  
**MARILIA APARECIDA JOAQUIM DOMINGUES**  
Diretora Interina de Administração e Governo